



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

PROJETO DE LEI Nº 06 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.756.700,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSMAIR LEAL DOS REIS, Prefeito de Fama – MG, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 9922, de 23 de FEVEREIRO de 2023, RESOLVE:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.756.700,00 (um milhão setecentos e cinquenta e seis mil setecentos reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.03.01 - TRANSPORTE

26.782.0502 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.029 - MANUTENCAO DA SINALIZACAO DE TRÂNSITO

2.709.00 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos Valor: 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

15.451.0501 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3.012 - CALÇAMENTO, RECAPEAMENTO E PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS URBANAS

2.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 876.700,00 (oitocentos e setenta e seis mil setecentos reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

25.752.0506 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3.018 - MELHORIA E AMPLIACAO DA ILUMINACAO PUBLICA

2.704.00 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais

Valor: 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)

Adiciona: 1.756.700,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo: SUPERÁVIT FINANCEIRO.

Art.: 3º O Projeto de Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fama, 23 de fevereiro de 2023.

OSMAIR LEAL DOS REIS

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

JUSTIFICATIVA

Dirijo-me a Vossas Excelências para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.756.700,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências.

Tal medida se faz necessária para possibilitar melhorias referentes à Iluminação Pública, emplacamento de ruas e trânsito e Pavimentação de Ruas dos Bairros São Pedro e Rochas.

Ante ao exposto e considerando que o projeto se reveste de grande importância para o Município, solicito que o mesmo seja apreciado, **em Regime de Urgência Urgentíssima**, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

Certo de que esta solicitação será atendida, renovo protestos de estima e especial apreço.

Prefeitura Municipal de Fama, 10 de fevereiro de 2023.

OSMAIR LEAL DOS REIS

Prefeito Municipal